

EDITAL Nº 04/2023
**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES, PARA COLABORADORES
DA INSTITUIÇÃO, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE TIRADENTES – TURMA 2023**

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 1045, de 18 de agosto de 2010, DOU n.º 159, de 19/08/2010 e Portaria do Ministério da Educação nº 18 de 10 de janeiro de 2017, D.O.U. de 11/01/2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes (PPgPE-Unit) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos, **apenas COLABORADORES da Universidade Tiradentes**, aos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPED/UNIT)**, no **período: 03 de outubro a 18 de outubro de 2023**.

I. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição <i>presencial</i>	de 03/10/2023 até 18/10/2023	8h às 12h e das 14h às 18h	Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF
Publicação das inscrições homologadas	a partir de 20/10/2023	-	https://ppg.unit.br/pped
Entrevista e Avaliação de Currículo	23/10/2023	08h às 11h	a informar
Divulgação do Resultado Parcial	a partir de 26/10/2023	-	https://ppg.unit.br/pped
Recursos	27/10/2023	-	https://ppg.unit.br/pped
Resultado Final	30/10/2023	-	https://ppg.unit.br/pped
Matrícula do aluno	31/10/2023 a 02/11/2023	8h às 12h e das 14h às 18h	Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF
Matrícula de Excedentes	03/11/2023 a 06/11/2023	8h às 12h e das 14h às 18h	Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF
Início das atividades	a partir de 06/11/2023	-	a informar

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Vagas

São ofertadas **11 (Onze)** vagas para o Curso de **Mestrado** e **3 (Três)** vagas para o Curso de **Doutorado**. Outros períodos de inscrição poderão existir caso ainda haja vagas remanescentes.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **Apenas para os COLABORADORES da Universidade Tiradentes.**

2. Local

As inscrições serão realizadas na forma presencial no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF localizado no prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE). No horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e das 08 às 12h, aos sábados. Para o guichê de atendimento do DAAF no Bloco F, o horário é de segunda a sexta-feira, das 10h15 às 20 horas, com intervalo das 15 às 16h, seguindo o calendário do presente Edital.

3. Inscrição

3.1. Documentos para Inscrição

3.2.1. Mestrado

Os documentos a seguir deverão ser entregues no ato da inscrição, no prazo indicado no calendário, a falta da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo:

- a) Currículo acadêmico atualizado, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Barema preenchido (Anexo I) e documentação comprobatória;
- c) Histórico oficial do curso de graduação (frente e verso).

3.2.2. Doutorado

Os documentos a seguir deverão ser entregues no ato da inscrição, no prazo indicado no calendário, a falta da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo:

- a) Currículo acadêmico atualizado, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Comprovante de finalização do mestrado, ou declaração com perspectiva de defesa antes do período da matrícula, expedida pela instituição de ensino do candidato;
- c) Barema preenchido (Anexo I) e documentação comprobatória;
- d) Memorial para o doutorado, conforme modelo disponível no Anexo II.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por 4 membros do corpo docente do PPED/Unit.
- b) A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.
- c) A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- d) O resultado da homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo - ver calendário - será divulgado no endereço eletrônico <https://ppg.unit.br/pped>.

- e) O candidato, com inscrição homologada, deverá se apresentar no local de realização do processo seletivo munido de documento original de identidade com foto, ou sendo de forma virtual no endereço eletrônico disponibilizado via *Google Meet*.
- f) É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelo candidato para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos neste Edital. Nesta etapa, não será atribuída nota, sendo a homologação das inscrições dos candidatos aptos ao processo seletivo divulgado no site <https://ppg.unit.br/pped>.

O Processo Seletivo será conduzido em diferentes etapas para os cursos de mestrado e doutorado. Todas as etapas serão no formato virtualizado seguindo as datas do **calendário** e as informações que serão disponibilizadas no site do PPED - <https://ppg.unit.br/pped> com os links de acesso às salas virtuais para entrevista dos candidatos. Os links de acesso também serão enviados por e-mail para cada candidato.

A seguir são apresentadas as etapas do processo de seleção dos candidatos para o Mestrado e para o Doutorado do PPED. As etapas são eliminatórias e/ou classificatórias.

4.1 PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO:

a) 1ª Etapa - Análise de Currículo: Nessa etapa, a Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos – 2019 a 2023 - segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema (Anexo I) de pontuação curricular. **Esta etapa é classificatória.** Onde a nota total do Barema é dividida por 10 (Ex.: 47 pontos no Barema, 4,7 para compor as notas que geram a Nota Final).

b) 2ª Etapa - Entrevista: A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos para avaliá-los quanto: (i) à capacidade de comunicação, formação básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa; (ii) trajetória profissional e acadêmica, bem como quanto a outros aspectos de interesse do Programa. Essa avaliação será realizada através de tecnologia remota (salas virtuais sincrônicas), em dia e horário indicado no edital de convocação. A entrevista é fechada e individual, sendo gravada por essa ferramenta. O local e horário da entrevista será divulgado na página do PPED/Unit (<https://ppg.unit.br/pped>). É obrigatório o uso de equipamento com câmera e som, para garantir a presença no. A entrevista será de até 15 minutos. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. **Esta etapa é eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação de 6,0 (seis).

A composição da nota final será a soma das duas etapas, dividido por 2.

Ex.: Nota Final = (Nota etapa 1 + Nota Etapa 2) / 2

4.2 PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO

a) 1ª Etapa - Análise de Currículo: Nessa etapa, a Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos – 2017 a 2022 - segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema (Anexo I) de pontuação curricular. **Esta etapa é classificatória.** Onde a nota total do Barema é dividida por 10 (Ex.: 47 pontos no Barema, 4,7 para compor as notas que geram a Nota Final).

b) 2ª Etapa - Análise do Memorial Descritivo: A Comissão de Seleção procederá à análise do Memorial Descritivo, considerando os seguintes critérios, de acordo com o **Anexo II**: a) consistência formativa do candidato e sua coerência com linhas e projetos de pesquisa do PPED; b) consistência da descrição e da justificativa para a escolha das linhas e projetos do PPED de interesse do candidato; c) clareza das ideias e estruturação textual e argumentativa. **Essa etapa será de caráter classificatório** e o resultado será divulgado antes do resultado final, sendo a nota mínima para aprovação de 6,0 (seis).

c) 3ª Etapa – Entrevista: A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos para avaliá-los quanto: (i) à capacidade de comunicação, formação básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa; (ii) trajetória profissional e acadêmica, bem como quanto a outros aspectos de interesse do Programa. Essa avaliação será realizada através de tecnologia remota (salas virtuais síncronas), em dia e horário indicado no edital de convocação. A entrevista é fechada e individual, sendo gravada por essa ferramenta. O candidato receberá em seu e-mail cadastrado na inscrição o acesso à sua sala individual. É obrigatório o uso de equipamento com câmera e som, para garantir a presença no processo seletivo. O local e horário da entrevista será divulgado na página do PPED/Unit (<https://ppg.unit.br/pped>). É obrigatório o uso de equipamento com câmera e som, para garantir a presença no. A entrevista será de até 15 minutos. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. **Esta etapa é eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação de 6,0 (seis).

A composição da nota final será a soma das três etapas, dividido por 3.

Ex.: Nota Final = (Nota etapa 1) + (Nota Etapa 2) + (Nota Etapa 3) / 3

Observações gerais sobre o processo de seleção para o Mestrado e o Doutorado:

1) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Educação (PPED) - <https://ppg.unit.br/pped>;

2) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste Edital, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

V. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

a) Os candidatos serão aprovados desde que adquiram nota igual ou superior a 6.0 ao final do processo seletivo.

b) A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas deste edital.

c) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo. É

de responsabilidade do candidato verificar na página do programa ou no endereço eletrônico disponibilizado no processo de inscrição, as datas e locais de realização das etapas.

- d) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Educação (**PPED**) - <https://ppg.unit.br/pped>.
- e) O resultado parcial do processo seletivo será divulgado de acordo com o Calendário.
- f) As notas obtidas pelo candidato serão divulgadas ao final do processo pelo número de inscrição gerado pelo sistema, sem identificação pessoal.
- g) Da homologação do resultado parcial no processo seletivo caberá recurso, com efeito suspensivo, à Coordenação do Programa e protocolado na Secretaria no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado parcial. Caberá a Comissão de Seleção avaliar e deliberar em até 2 dias úteis após o prazo dos recursos. Após a análise será apresentado o resultado final e divulgado de acordo com o **Calendário**. Os recursos, quando necessários, deverão ser realizados, via online, através do e-mail: **pped@unit.br**, endereçado à comissão de seleção, e poderão versar sobre erro formal na contagem de pontos do currículo, não cabendo pedido de reapreciação subjetiva do memorial ou da entrevista.
- h) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- i) Caso um ou mais candidatos classificados não efetuem a matrícula dentro do prazo especificado, disponibilizarão automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso seja necessário.
- j) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula.

VI. DA MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado e Doutorado em Educação deverá ser realizada pelo candidato, de acordo com o calendário do Edital Nº 04/2022 de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e das 08 às 12h, aos sábados no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF localizado no prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE). Para o guichê de atendimento do DAAF no Bloco F, o horário é de segunda a sexta-feira, das 10h15 às 20 horas, com intervalo das 15 às 16h.
- b) No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos adiante enumerados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. Cópias de documentos sem a devida autenticação em cartório deverão estar acompanhados de seus originais;
 - Documentação pessoal (CPF e RG);
 - Diploma de Graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou Atestado de conclusão de Curso (com data de colação de grau);
 - Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou Ata de conclusão de Curso (quando na matrícula do Doutorado);
 - Comprovante de residência.
- c) A matrícula do candidato aprovado somente será validada após a assinatura do contrato e mediante a formalização do termo de compromisso inerente à sua qualidade de bolsista.

- d) O candidato que após 7 dias do início das atividades e ter realizado pagamento da matrícula arrependa-se de cursar atividades do programa para o seu curso terá direito a devolução de 70% do valor da matrícula, desde que solicitado.

V. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

- a) Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação do Programa ou pelo site.

CONTATO:

Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe
Tel. (079) 3218-2112
E-mail: pped@unit.br
Site: <https://ppg.unit.br/pped/>

Aracaju, 03 de outubro de 2023

Prof. Dr. Alexandre Meneses Chagas
Coordenador (pro tempore) do Programa de Pós-Graduação em Educação -PPED

Prof. Dr. Marcos Wandir Nery Lobão
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu-CPGSS

Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão- PpgPE

ANEXO I – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
Área de Avaliação - QUALIS CAPES, quadrienal 2017-2020: EDUCAÇÃO (obrigatório)
PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2019-2023)

NOME DO CANDIDATO:					
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:					
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):					
Nº.	DESCRIÇÃO	PONTOS	OCORRÊNCIAS	PONT. MÁXIMA	TOTAL
1.	Participação em cada ano de Programa de Iniciação Científica	2		4	
2.	Cada artigo publicado em periódico científico indexado Qualis A1 e A2	7		21	
3.	Cada artigo publicado em periódico científico indexado Qualis A3 e A4	3		9	
4.	Cada artigo publicado em periódico científico indexado Qualis B1, B2, B3 e B4	2		6	
5.	Cada artigo publicado em periódico científico sem Qualis	1		3	
6.	Cada apresentação de trabalho em evento científico com resumo publicado	2		8	
7.	Cada trabalho completo publicado em anais de evento científico	2		6	
8.	Cada capítulo de livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	3		6	
9.	Cada livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	7		7	
10.	Participação anual em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	1		2	
11.	Cada semestre letivo de Monitoria	1		2	
12.	Participação em curso de extensão com carga horária superior ou igual a 20 horas	0,5		2	
13.	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu concluído na Educação ou áreas afins	3		3	
14.	Cada ano letivo ministrado em Educação Básica	2		8	
15.	Cada semestre letivo ministrado em curso de Graduação	2		6	
16.	Cada módulo/semestre letivo ministrado em curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Educação ou em áreas afins	2		4	
17.	Participação em curso de extensão com carga horária superior ou igual a 20 horas na condição de docente na Educação ou áreas afins	1		3	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				100	

ANEXO II

MEMORIAL ACADÊMICO – SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PPED/UNIT

DEFINIÇÃO

O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do/a estudante ou pesquisador/a, com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 6 (seis) páginas, excluídos elementos pré-textuais (itens 1, 2 e 3). Sua finalidade é inserir a proposta de pesquisa ou de trabalho que no momento o motiva em sua trajetória acadêmica mais ampla, passada e de médio prazo, destacando a justificativa para a escolha do PPED e da(s) sua(s) linha(s) de pesquisa e projeto(s); Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das junturas principais na trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com aquela. Uma auto-avaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.

ROTEIRO

1 - CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL

(“Memorial de Flávia Alessandra, apresentado para o exame de seleção”)

2 – SUMÁRIO

(para facilitar o trabalho de consulta da Comissão de seleção, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

3 - IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo.
- Data e local de nascimento, nacionalidade.
- Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.

4 - APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando aspectos relevantes da vida acadêmica. **É importante ficar claro o tema da proposta de pesquisa, o objetivo geral, a metodologia e as ligações entre a sua trajetória acadêmica, bem como a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPED/UNIT.**

5 - ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

I - FORMAÇÃO

- Graduação e se houver, pós-graduação, indicando tema de TCC, monografia, dissertação, etc.; a instituição onde concluiu grau acadêmico; e o nome do orientador.

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, na consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

III – IDIOMAS (indicar com franqueza e razões o grau de domínio).

VI – ATIVIDADES DE PESQUISA

Indicar se houver participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos.

VII – CONCLUSÃO

Síntese e perspectivas futuras.

VIII - NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO

Tamanho: cf. introdução acima Letra: Arial, tamanho 12. Papel: A4 Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior; Espaço entre as linhas: 1,5. Alinhamento do texto: justificado. Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO (DOUTORADO)

CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
a) Consistência formativa e de atuação profissional do candidato e sua coerência com as linhas de pesquisa do PPED e dos projetos de pesquisa dos docentes do PPED.	4,0
b) Consistência da descrição e da justificativa para a escolha do Tema, objetivo geral e metodologia.	4,0
c) clareza das ideias e estruturação textual e argumentativa.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

I. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O PPED/Unit, que abrange os cursos de Mestrado e Doutorado tem como objetivos: i) qualificar profissionais de Educação para as atividades próprias da investigação científica; ii) desenvolver competências em pesquisa educacional, qualificando profissionais em especial da Região Nordeste; e, iii) estabelecer o intercâmbio de cooperação acadêmica com diversas instituições nacionais e estrangeiras, no sentido de aprofundar o trabalho de pesquisa, a produção e a socialização do conhecimento.

II. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Mestrado em Educação consiste em graduados e profissionais egressos dos cursos de licenciatura e áreas afins. O público-alvo do Doutorado em Educação consiste em Mestres em Educação formados em cursos de Mestrado credenciados pela CAPES, ou reconhecidos quando cursos de universidades estrangeiras, com atuação no ensino superior ou em atividades de pesquisa educacional; Mestres nas demais áreas do conhecimento que, comprovadamente sejam docentes de instituições de ensino superior, atuando na área de Educação, ou dedicados à pesquisa educacional, conforme interesses específicos para abordagem multidisciplinar da Educação.

III. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPED/Unit oferece 2 linhas de pesquisa:

Linha 1. Educação e Comunicação – Estudo da relação entre Educação e comunicação a partir dos processos midiáticos, enfocando as políticas de comunicação e Educação, as diversas possibilidades de construção do conhecimento mediadas pelas linguagens, tecnologias de informação e comunicação e suas implicações nas práticas pedagógicas e na Educação a Distância.

Linha 2. Educação e Formação Docente - Articula pesquisas no campo da Educação, produzindo conhecimento/ inovação nos contextos sociais, filosóficos, políticos, econômicos e históricos relacionados com o desenvolvimento do comportamento humano com destaque para as discussões sobre as práticas docentes e os processos de aprendizagem. Analisa os sujeitos da escola e instituições em interação com a sociedade.